



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2831 Terça - feira, 02 de Outubro de 2012.

Poder Executivo

Portaria



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA n. 19 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

MARIÚZA VALENTIN CHAVES GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - homologar o Processo Seletivo Simplificado n. 09/2012 desta Secretaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2012.

MARIUZA VALENTIN CHAVES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.195 - DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. FRANCISCA DE CARVALHO DOS SANTOS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO. NA FORMA ABAIXO:

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora FRANCISCA DE CARVALHO DOS SANTOS, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 3.692, de 07/03/1997 retroagindo seus efeitos a data de 01/03/1997, por ter sido aprovada em concurso público municipal, para o cargo de Regente de Ensino Infantil;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição da SAD/MT de nº 014/2003 – os períodos de: 25/02/1985 a 31/12/1985 – 307 dias; 03/03/1986 a 30/07/1987 – 515 dias; 29/02/1988 a 28/02/1992 – 1.461 dias; 01/03/1993 a 10/01/1994 – 316 dias; 21/02/1994 a 30/12/1994 – 313 dias; 20/02/1995 a 31/12/1995 – 315 dias e Certidão do IMPRO nº 236/2012, os períodos de: 01/03/1997 a 30/09/2012 – 5.689 dias – Totalizando: 8.916 dias, ou seja: 24 (vinte e quatro) anos, 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias todos prestados no efetivo exercício de magistério;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez, feito de nº 1.131/2012, pela Gerência de Benefícios Previdenciários – Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 10/08/2012.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Vice-Prefeita	Valéria Bevilacqua de Carvalho Silva
Secretária de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretária de Educação	Valdecir Feltrin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretária de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Impro	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diretor IPPUR	Evellyze Kloster Ciconello
Diretora CODER	
Diário oficial do Município	

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Eulália Souza de Oliveira
Diário Oficial: Evellyze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

RESOLVE:

Portaria n° 1.195/2012

Artigo 1° - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. FRANCISCA DE CARVALHO DOS SANTOS, Servidora efetiva, portadora do RG n° 0471.646-9 SSP-MT, CPF/MF n° 345.507.201-15, Matrícula Funcional n° 88307-1, Título de Eleitor n° 004223681830 - zona 046 - seção 097 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP n° 1.806.810.021-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente de Educação Infantil, Nível "NB30", Referência "H", Classe "E";

Artigo 2° - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6°-A da EC n° 41, de 19/12/2003 com redação dada pela EC n° 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12-A, parágrafos 1° e 2° e artigo 14 da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal de n° 7.360, de 28/06/2012, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2012 - com implantação do benefício a partir do mês de outubro de 2012;

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 1° de outubro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Licitação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 007/2012

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, Cep.: 78.700-300, na cidade e Comarca de Rondonópolis(MT), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que a Empresa: Marcelo Gaioto Informática - ME, CNPJ/MF n.º 06.974.565/0001-56, empresa que foi habilitada, classificada e vencedora do processo licitatório na modalidade Convite n.º 007/2012, realizado no dia 12/09/2012 com a proposta de preços no valor global de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais), com parcelas mensais de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Consiste:

"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotocópias com fornecimento de material, equipamentos e assistência técnica a serem executados junto à sede do Impro, em regime de empreitada por preço global, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, disponibilizando a Franquia de 10.500 (dez mil e quinhentas) impressões por mês, com a disponibilização de 02 (duas) Impressoras Multifuncionais a laser, com ponto de rede mais linguagem PCL6 (scanner, fotocópia e impressão), com capacidade para 10.500 (dez mil e quinhentas) impressões por mês. Bem como a implantação do outsourcing de impressão (fornecimento de cartuchos de tinta e toner) para 03 impressoras multifuncionais e 01 impressora HP DeskJet 5550."

Com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses na forma estabelecida no Edital da Carta Convite 007/2012.

Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Rondonópolis/MT, 14 de setembro de 2012.

Fabio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Presidente Kennedy, 1.573, Centro, CEP.: 78.700-300, Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964. Fax: (66) 3421-3719. www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.196/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1144/2012	Maria Lucia de Souza Silva - Técnico Enfermagem - Secretária Municipal de Saúde	128279-1	21/10/2012 19/11/2012	Inicial
1145/2012	Sebastiana dos Santos Pereira - Auxiliar de Enfermagem - Secretária Municipal de Saúde	128309-1	19/10/2012 17/11/2012	Inicial

Artigo 2° - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal n° 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de outubro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DESTA AUTARQUIA"

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2012.

Marley Barros Soares
Pregoeira

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL 09/2012

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 09/2012, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Tecnico de Enfermagem Cód. 001 (Hospital Municipal) APTO

Inscrição	Nome	Classificação
19	FABIANA MORAES	1
12	LEOCACIO DA SILVA BARROS	2
3	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	3
9	ANDREA APARECIDA LEONARD ALBERTI	4

Rondonópolis, 02 de Outubro de 2012.

Mariuza Valentim Chaves Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Contrato

ANEXO XVIII PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: OUTUBRO/2012.

N.º CON	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	N.º NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	N.º CONVÊNIO
2167/12	12/09/12	J.G. LEITE & CIA LTDA - ME	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES MADEIRA NOS SEGUINTES CORRIGIOS: AREADO, AREADO I, GARIMPAVINO, CAFÉ ESTIVA, ALTO MARAJÁ, VALDIVINO, DO TUTA E DO MACACO, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO-MT.	R\$ 130.893,83 GLOBAL	03 MESES			CONVITE Nº 24/2012	

Rondonópolis-MT, 02 de Outubro de 2012.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE

IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2012

Empresa Contratada: C. Marcelo Gaioto Informática - ME.
CNPJ/MF nº 06.974.565/0001-56.

Objeto Contratado:

"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotocópias com fornecimento de material, equipamentos e assistência técnica a serem executados junto à sede do Impro, em regime de empreitada por preço global, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, disponibilizando a Franquia de 10.500 (dez mil e quinhentas) impressões por mês, com a disponibilização de 02 (duas) Impressoras Multifuncionais a laser, com ponto de rede mais linguagem PCL6 (scanner, fotocópia e impressão), com capacidade para 10.500 (dez mil e quinhentas) impressões por mês. Bem como a Implantação do outsourcing de impressão (fornecimento de cartuchos de tinta e toner) para 03 impressoras multifuncionais e 01 impressora HP deskJet 5550.

Rubrica Orçamentária: 04.001.04.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00 – Manutenção de Atividades do IMPRO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 24 (VINTE QUATRO) MESES A PARTIR DE 01/10/2012.

Do valor global: R\$ 22.800,00 (VINTE DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Do valor contratado mensal: R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), MENSAIS.

Do Reajuste: VALOR FIXO DURANTE OS 12 (DOZE) PRIMEIROS MESES DO CONTRATO. APARTIR DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) MÊS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTES VALORES SOFRERÃO REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DO IPCA/IBGE – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, TENDO COMO DATA BASE PARA ATUALIZAÇÃO A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Amparo Legal: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 007/2012, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE OUTUBRO DE 2012

FABIO SÁBIO LEMOS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP.: 78.700-300, Rondonópolis, Mato Grosso.
(66) 3423-3964, Fax: (66) 3421-3719, www.impro.com.br, beneficio@impro.com.br

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº1913/DRH/SMS

Rondonópolis, 02 de outubro de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, às servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001233	Márcia Adriana de Oliveira Correia	174211-3	Saúde	A partir de 02/10/12	15
14000001231	Mariuce Gomes de Souza	170470-2	Saúde	A partir de 12/10/12	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Depto de Recursos Humanos

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº. 1914/2012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que a mesma estão apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001232	Lazara Maria de Freitas Ferreira	113840-4	Saúde	01/10/12	5530103207

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Departamento de Recursos Humanos

Em Branco



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº. 1918/2012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que a mesma estão apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001234	Thays Laura Santos Souza	111198-3	Saúde	02/10/12	5531742599

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Departamento de Recursos Humanos